

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2020**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

**CONTRATADA:** **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Item	VEÍCULO	ANO/MODELO	PLACAS	RENAVAM	Valor
Apólice 81847 – nova vigência 01/02/2023					
01	Ônibus VW 15190 EOD E.S.ORE 60 passageiros	2012/2013	MLE 5838	510314724	4.950,00
02	Ônibus VW 15190 EOD E.HD ORE 48 passageiros	2012/2013	MLF 8957	508838215	4.940,00
03	Chery Celer 1.5 flex FL	2017/2018	QJG 6786	1160415215	810,00
06	VW Neobus MINT ESC 30 pass. 160 cv	2019/2020	RAH 6107	1209814215	2.630,00
07	VW Neobus MINT ESC 30 pass. 160 cv	2019/2020	RAH 6077	1209813219	2.630,00
Apólice 81846 – nova vigência 02/03/2023					
04	Chery QQ 1.0 look	2017/2018	QIY 3031	1142098084	640,00
05	Chevrolet Cruze LTZ NB AT	2019/2019	QTL 4044	1195552448	1.080,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Os preços permanecem inalterados, e o valor contratado permanece em R\$ 17.680,00 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 02.01 Gabinete do Prefeito  
Proj/At.: 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas ..... 1.080,00

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.009 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicações Diretas ..... 15.150,00

Órgão/Unid: 07.01 Secretaria do Desenvolvimento Social  
Proj/At.: 2.022 Bloco de Gestão - IGDBF  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0035.33 Aplicações Diretas ..... 1.450,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

*As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

*Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.*

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.*

*Vargem/SC, 12 de janeiro de 2022.*

*Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal.*

*Marcelo Wais,  
Contratada*

*Testemunhas:*

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*